



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

## **ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

A **Presidente da Fundação para a Infância e Adolescência**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 13.019 de 31.07.2014 (e alterações), e demais legislações vigentes, apresenta a presente ERRATA com as seguintes alterações, quais sejam:

**ONDE SE LÊ:**

### **4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO E DA PROPOSTA DE TRABALHO**

**4.9.2** São consideradas despesas administrativas aquelas realizadas com internet, transporte, aluguel, telefone, luz, água e outras similares.

**LEIA-SE:**

### **4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO E DA PROPOSTA DE TRABALHO**

**4.9.2** São consideradas despesas administrativas aqueles realizados com aquisição de material de consumo e contratação de serviços de natureza física ou jurídica.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022.

**Fernanda Lessa Flores Rodrigues**  
Fundação para a Infância e Adolescência – FIA  
Presidente